



ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 1º PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL PRESENCIAL - 2024.1 DE INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA.

Onde se lê:

“No uso de suas atribuições legais, o Professor, Reitor Renato Cabral do **Centro Universitário UNEX de Vitória da Conquista** torna público o *Edital de Abertura de Inscrições*, para o **1º Processo Seletivo Tradicional 2024.1 – Modalidade Presencial**, para acesso às vagas dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Medicina das Unidades de Ensino, complementando as normas e procedimentos relativos às demais fases do Certame.”

Fica alterado para:

“No uso de suas atribuições legais, o Professor Reitor Renato Cabral do Centro Universitário UNEX de Vitória da Conquista torna público o Edital de Abertura de Inscrições, para o 1º Processo Seletivo Tradicional 2024.1 – Modalidade Presencial, para acesso as vagas do Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina das Unidades de Ensino, **considerando a autorização judicial em decisão proferida pela 5ª turma do TRF-1, assinada e publicada em 01 de março de 2024, pelo Juiz Federal Convocado Emmanuel Mascena de Medeiros, nos autos do Processo: 1036848-32.2022.4.01.0000** e a Resolução Interna Nº. 01, de 05 de março de 2024, que dispõe sobre a instalação do curso de bacharelado em Medicina, cód. e-MEC 1584559, processo e-MEC nº 202121677, com 60 (sessenta) vagas anuais do Centro Universitário UNEX de Vitória da Conquista, complementando as normas e procedimentos relativos às demais fases do Certame.”

Renato Cabral
Reitor do Centro Universitário de Excelência de Vitória da Conquista

Publique-se!
26/03/2024